



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 1771 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Bentinho II - ASCOMABE, inscrita no CNPJ sob o n° 13.033.852/0001-27, com sede a Margem do Córrego BENTIBHO II, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de Março de 2011.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/03/2011

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

Maria Lopes Ferreira
Maria Lopes Ferreira
PREZIDENTE